



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 1000831-04.2018.5.02.0007

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 05/07/2018

Valor da causa: R\$ 266.259,13

Partes:

RECLAMANTE: RAFAEL SOUZA DIBERALDINO

ADVOGADO: WILLIAM LIMA MOREIRA

RECLAMADO: RESTAURANTE, PIZZARIA E DELIVERY MAIA LTDA - ME

ADVOGADO: ALEXANDRE VICENTE DOS SANTOS

RECLAMADO: ROSEMEIRE APARECIDA SPROESSER

RECLAMADO: MARCELO AFONSO GONCALVES

TERCEIRO INTERESSADO: MARIA LAURA BANDINI

ADVOGADO: JOSE CARLOS CHEFER DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: RENATO AFONSO GONCALVES

ADVOGADO: JOSE CARLOS CHEFER DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: ANDREA LUIZA SORIANO DANGIO GONCALVES

ADVOGADO: JOSE CARLOS CHEFER DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: CELSO AFONSO GONCALVES

TERCEIRO INTERESSADO: LIGIA BACELO GONCALVES

ARREMATANTE: RODRIGO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE REIS DE OLIVEIRA



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS N.º: 48499 / 2023

A Secretaria de Finanças da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CERTIFICAMOS, NÃO CONSTAR DÉBITOS no Cadastro Imobiliário desta Municipalidade, para o imóvel sob codlan. 201230040011031, lançado em nome de MARCELO AFONSO GONCALVES.

A presente certidão é válida por 180 (Cento e Oitenta) dias após sua emissão.

Certificamos, mais, que a Fazenda Municipal ressalva-se o direito de exigir a qualquer tempo e qualquer título, débito que venha a ser apurado, devendo ser apresentados os recibos dos tributos quitados, sempre que solicitados, de acordo com o Código Tributário Municipal - Lei Complementar 574 de 17 de novembro de 2010, artigo 245.

A presente certidão não contempla pesquisa de IPTU com vencimento(s) no exercício de 2023, possíveis diferenças de exercícios anteriores e débitos territoriais e emissão extra.

Esta certidão não exclui a responsabilidade do proprietário ou possuidor de eventual débito do terreno, anterior à construção.

Praia Grande 06/12/2023 às 12:49:50

Certidão emitida em conformidade com Decreto número 4656/2009, em 10/12/2009.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.praiagrande.sp.gov.br>.

Número de controle : 9c796d629daebd860afdec839467ba40

Avenida Presidente Kennedy, Nº 9.000, Terreo - Vila Mirim, Praia Grande - SP

www.praiagrande.sp.gov.br



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
ff09474	06/12/2023 12:52	IPTU - Pesquisa de Débitos - Matrícula 140.177	Documento Diverso